**SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

DATA	25/09/2019	HORÁRIO	09h00min – 12h00min
LOCAL	Sede CAU/SC		

ASSESSORIA	Carmen Eugênia Alvarez Patrón Estefânia Hikari Avila de Oliveira
-------------------	---

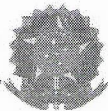
Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Everson Martins	Coordenador Adjunto	09h15min	12h00min
Daniel Rodrigues da Silva	Membro Suplente	09h00min	12h00min
Leonardo Porto Bragaglia	Membro Suplente	09h15min	12h00min
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Membro Suplente	09h00min	12h00min

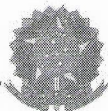
CONVIDADOS**Ausências justificadas****Conselheiro****Justificativa****Ausências não justificadas**

Não houve

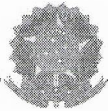
Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior**Encaminhamento** Encaminhar para publicação.**Comunicação****Responsável****Comunicado** Não houve**ORDEM DO DIA****1** **Projeto Vídeos de empreendedorismo e gestão****Fonte** CEP**Relator** CEP**Encaminhamento** Foi aprovado o Termo de Referência, com os ajustes propostos na última reunião extraordinária da CEP, para a contratação de produção de vídeos referentes ao tema de empreendedorismo na arquitetura.



	Este serviço terá o Professor Ênio Padilha como o desenvolvedor do conteúdo, assim como a gravação de 30 vídeos para serem disponibilizados nas mídias do CAU/SC, observando todos os devidos aspectos legais. Conforme Deliberação nº 110/2019.
2	Ofício IPHAN sobre irregularidades na CAT-A nº 322240
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	Foi deliberado por instaurar processo de anulação da CAT-A nº 322240/2016. Conforme Deliberação nº 115/2019.
3	Registro de responsabilidade técnica com atividade técnica finalizada com período de paralização
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	A comissão deliberou que seja levado a conhecimento dos profissionais a previsão da Resolução nº 91 do CAU/BR em relação a baixa por interrupção. Deliberou ainda por orientar a Gerência Técnica a aceitar Registros de Responsabilidade Técnica de serviços já finalizados, que não tenham sido baixados por interrupção, mas que informem no campo "descrição" do RRT o período de paralisação. As datas início e fim preenchidas no RRT devem ser referentes ao período total da atividade técnica pelo profissional responsável. Conforme Deliberação nº 116/2019.
4	Homologação dos registros de pessoa jurídica
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	Deliberou por homologar o deferimento das solicitações de registro de pessoa jurídica de números: 110897, 119679, 121436, 121395, 122803, 124820, 125256, 125870, 125970, 126199, 126340, 126448, 126681, 126936, 126958, 127132, 127350, 127401, 127934, 127971 e 128045. Conforme Deliberação nº 111/2019.
5	Homologação de solicitação de baixa de registro de pessoa jurídica
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	Foi deferida a baixa de registro da pessoa jurídica: JOCIANO RIBEIRO DE SOUZA – ME CNPJ: 15.792.325/0001-21. Conforme Deliberação nº 112/2019.
6	Homologação de solicitação de interrupção de registro de pessoa jurídica
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	Deliberou por deferir as interrupções de registro das pessoas jurídicas: AGROTER CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 08.291.698/0001-53 e P S PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.173.723/0001-46. Conforme Deliberação nº 113/2019.



7	Homologação de solicitações de interrupção de Registro Profissional
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	A comissão deferiu as interrupções de registro dos profissionais: THAIANE DILL, VERA LUCIA ZOLDAN URBAN, GIOVANA MOTTER, SABRINA SCHMITZ, WESLEY MATEUS BERTUZZI e BRUNA BATISTA. Conforme Deliberação nº 114/2019.
8	Protocolo nº 966986/2019 – Solicitação de manifestação de Arquitecta e Urbanista quanto as suas atribuições profissionais
Fonte	
Relator	CEP
Encaminhamento	Os conselheiros recomendaram que seja elaborado e enviado um ofício orientativo à Prefeitura de Caçador, a fim de esclarecer e sanar a questão.
9	Protocolo nº 966830/2019 – Solicitação de esclarecimento por parte do CREA/SC quanto a atribuições profissionais.
Fonte	
Relator	CEP
Encaminhamento	Deliberou por entender que a empresa, quanto as atividades descritas no CNAE, tem registro regular no Conselho; e por encaminhar consulta ao CAU/BR no que se refere ao tratamento químico de madeira para uso na construção civil. Conforme Deliberação nº 117.
10	Designação e deliberação de processos de fiscalização
Fonte	GERFISC
Relator	CEP
Encaminhamento	A comissão decidiu, por unanimidade, acompanhar o relator julgando à revelia o processo nº 1000071460/2018, mantendo autuação e multa.
11	Protocolo nº 832795/2019: Proposição Fórum dos Presidentes sobre ação intimidadora de empresas de software
Fonte	
Relator	CEP
Encaminhamento	Foi apresentado a informação contida no protocolo nº 832795/2019 ao membros da comissão.
EXTRA PAUTA	
1	Atribuição para fabricação de estruturas metálicas
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	A comissão deliberou por enviar os seguintes questionamentos à CEP – CAU/BR: a) Quais tipos de “peças metálicas” podem ser fabricadas sob responsabilidade de Arquitetos e Urbanistas, estruturais (Ex.:



vigas, pilares, treliças) e não estruturas (Ex.: esquadrias, calhas, corrimãos)?

- b) Qual o papel do arquiteto e urbanista na fabricação de “peças metálicas”?
- c) Uma fábrica de estruturas metálicas poderá obter registro junto ao CAU?
- d) O profissional possui limites na fabricação?
- e) O arquiteto e urbanista possui atribuição para execução de soldas?

Conforme Deliberação nº 118/2019.

2	Lista de materiais em atestado
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	As planilhas de materiais anexadas ao Atestado de Capacidade Técnica não serão analisadas.

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto da CEP

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Membro Suplente da CEP

LEONARDO PORTO BRAGAGLIA
Membro da CEP

PATRÍCIA FIGUEIREDO S. HERDEN
Membro Suplente da CEP

CARMEN EUGENIA A. PATRÓN
Assessora da CEP

ESTEFÂNIA HIKARI A. DE OLIVEIRA
Secretária da CEP